



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 77/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir desta **09/06/2021**, **Licença Especial de 03(TRÊS) meses**, por quinquênio de efetivo exercício, com base no artigo 105, da **Lei Municipal nº. 555/99** de 26 de fevereiro de 1999, a servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com seus respectivos períodos de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Laila de Labios Guimaraes Oliveira	Professora do Ensino Básico	08/11/2010 à 07/11/2015

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 09 de Junho de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal